



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 142 /2023

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Luzia Boger Fambomel** e da outras providências.

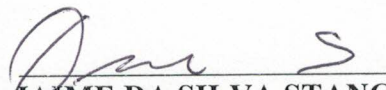
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Luzia Boger Fambomel** .

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 28 de setembro de 2023 a 11 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de setembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

*Stang*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

PORTARIA N°. 142 /2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Luzia Boger Fambomel e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Luzia Boger Fambomel.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 28 de setembro de 2023 a 11 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod#20305